

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a licença-saúde que tramita no PROAD 16530/2021;

**CONSIDERANDO** o desfalque do quadro de juizes substitutos e o comprometimento da força de trabalho existente com outras designações;

**CONSIDERANDO** as previsões da Lei 13.095/2015, da Resolução CSJT nº 155/2015 e da Resolução CNJ nº 354/2020 (art. 3º, II);

**CONSIDERANDO** a produtividade da Vara do Trabalho de Mundo Novo e de seu Titular; e

**CONSIDERANDO** a decisão de evento 188 do PROAD n. 20030/2019,

**R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:**

1. Revogar o Ato GP n. 81/2021.
2. Designar, com efeito pretérito, o Excelentíssimo Senhor Juiz **Marcelo Baruffi** para acumular juízos, no período de **5.4.2021 a 29.4.2021**, mediante atuação simultânea dele na Vara do Trabalho de Mundo Novo, da qual é Titular, e, em substituição, na Vara do Trabalho de Nova Andradina.
3. Não há previsão de diárias em razão da designação do item 1, pois não haverá deslocamento, atuando o magistrado por meios remotos e telepresenciais, inclusive em audiências.
4. Dê-se ciência aos implicados.
5. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 21.569/2019 e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.
6. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**Amaury Rodrigues Pinto Junior**  
Desembargador Presidente e Corregedor